PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4115 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DE PREFEITA

- Portaria Nº 013/2026
- Portaria Nº 014/2026
- Portaria Nº 015/2026

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 001/2026

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro de Preços - Ata N° 093/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2026-0001
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2026-0002

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- Portaria Nº 001/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 20/2026 - Errata
- Portaria Nº 33/2026
- Portaria Nº 34/2026
- Portaria Nº 35/2026
- Portaria Nº 36/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ato Nº 01/2026

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 013/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LARISSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Nomear a Sra. **LARISSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Mulheres – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 014/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE** Secretário de Esporte e Lazer deste município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 17 de janeiro de 2026, às cidades de Mossoró/RN e Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo dialogar e construir parcerias nas Confederações Esportivas, Conselho Regional de Educação Física e Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 015/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA** Secretária de Saúde deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026, que irá se deslocar para fins administrativos a Natal/RN, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar do evento "Conexão CNM – Edição RN Natal – Saúde".

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**, Diretor de Pesquisa e Planejamento de Compras deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 17 de janeiro de 2026, para às cidades de Natal/RN e Mossoró/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo dialogar e construir parcerias nas

Confederações Esportivas, Conselho Regional de Educação Física e Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26110901/2025

ATA N° 093/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2025-0040

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.737.876/0001-18
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de cestas básicas montadas, devidamente embaladas em sacos plásticos no formato de kits de alimentos, destinadas ao atendimento das demandas emergenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), conforme o inciso I do artigo 32 e os artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 067/2025, de 15 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.688/2019.

VALOR TOTAL: R$ 78.635,20 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2026-0001
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2026-0001,** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ART VIANA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **30.610.589/0001-00,** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2026-0002
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2026-0002,** que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no serviço de conserto, reparo e manutenção das bombas submersas e quadros de comando, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, fundamentada no Art. 75, II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 11.495.429/0001-13**,** no valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao Sr. **KELVIN ARTHUR CUNHA FERNANDES**, Coordenador de Esporte Inclusivo e Comunitário, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 17 de janeiro de 2026, às cidades de Natal/RN e Mossoró/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo dialogar e construir parcerias nas Confederações Esportivas, Conselho Regional de Educação Física e Secretaria Estadual de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 538/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇAO
Portaria Nº 20/2026, 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 a 08 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 33/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessente reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 34/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 35/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 36/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 001/2026 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804592-90.2021.8.20.0000, que declarou a **inconstitucionalidade dos cargos criados pela Lista Anexa III da Lei Complementar Municipal nº 06/2013**, por afronta ao artigo 26, incisos II e V, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o referido acórdão **ressalvou expressamente** os cargos de Secretário, Controlador-Geral, Auditor-Geral, Ouvidor-Geral, Assessor-Geral, Assessor da Área Fiscal, Administrativa e Tributária e Assessor da Área Trabalhista e Judiciária;

CONSIDERANDO que a decisão transitou em julgado em 24 de fevereiro de 2023, com atribuição de efeitos ex nunc, conforme certificado nos autos;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2227.0000422/2025-02, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para acompanhamento do cumprimento do julgado;

RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer, para fins administrativos e institucionais, a decisão judicial que declarou a inconstitucionalidade dos cargos criados pela Lista Anexa III da Lei Complementar Municipal nº 06/2013 do Município de Pau dos Ferros/RN, ressalvados os cargos de Secretário, Controlador-Geral, Auditor-Geral, Ouvidor-Geral, Assessor-Geral, Assessor da Área Fiscal, Administrativa e Tributária e Assessor da Área Trabalhista e Judiciária.

Art. 2º Declarar que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN cumpre integralmente a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0804592-90.2021.8.20.0000, com efeitos prospectivos (ex nunc).

Art. 3º Determinar o registro do presente Ato nos assentamentos administrativos da Câmara Municipal, bem como sua publicação na imprensa oficial e no sítio eletrônico institucional, para fins de publicidade e ciência aos órgãos de controle.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros